



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 324/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RILZA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Esportes, Lazer e da Juventude, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 28 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validar-assinaturas/assinatura/44E4-486C-658E-3838 e informe o código 44E4-486C-658E-3838



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 325/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal Nº 1.877 de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Adriana Cavalcante Carvalho Mendes Pereira
Suplente: Wédja Lima da Silva
Titular: Mônica Maria Cavalcanti Procópio
Suplente: José Amâncio Rodrigues dos Santos Filho

II – 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Albeth Carlos de Pontes
Suplente: Evanice Guedes Aquino

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Maria Gerlane Soares
Suplente: Lucimar Prazeres de Araújo

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:
Titular: Jefferson Lima de Almeida
Suplente: Lindomar Porpino Dias

V – 2 (dois) representante dos pais de alunos (as) da Educação Básica Pública:
Titular: Joseane Calixto Maciel
Suplente: Priscila da Silva Lira dos Santos
Titular: Luénya Bezerra Urbano
Suplente: Aurélio Vieira Clementino



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 28 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validar-assinaturas/assinatura/44E4-486C-658E-3838 e informe o código 44E4-486C-658E-3838



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Maria da Luz Almeida Neto
Suplente: Genilda Marques de Souza Lima
Titular: Ana Lúcia Santana da Silva
Suplente: Maria das Dores dos Santos Tavares

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Ândria Melo Barros Calisto
Suplente: Elisângela Alves Cruz e Souza

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:
Titular: Danilo Ribeiro Batista
Suplente: Adriano Gomes da Silva

IX – 1 (um) representante das Escolas do Campo:
Titular: Josilene Cardoso dos Santos
Suplente: Jardineia da Silva Santos

X – 1 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Márcia Amaral de Oliveira
Suplente: Conceição Cristina Pereira da Silva
Titular: Uzenilda Florentino
Suplente: Josinaldo Salustiano de Brito

Art. 2º Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 28 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validar-assinaturas/assinatura/44E4-486C-658E-3838 e informe o código 44E4-486C-658E-3838



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 326/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal Nº 1.961/2022, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos a um novo mandato os integrantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, na forma seguinte:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Tiago Justino Tributino
Suplente: Wlândia Cristina Santos de Almeida

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Ândria Melo Barros Calisto
Suplente: Patrícia Oliveira Andrade

III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Edvanda Nicácio Souto de Souza
Suplente: Gilvânia Domingos Barbosa
Titular: Simone Alves de Macedo Palhano
Suplente: Adriana Cavalcante Carvalho Mendes Pereira

IV – REPRESENTANTE DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: Lucimar Prazeres de Araújo
Suplente: Luana Lafael Ferreira de Lima

V – REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO – ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Joséabner Barbosa Lopes
Suplente: Jefferson Lima de Almeida

VI – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS
Titular: Elisângela Alves Cruz e Souza
Suplente: Jéferson Renato da Silva



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 28 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validar-assinaturas/assinatura/44E4-486C-658E-3838 e informe o código 44E4-486C-658E-3838





10.302.2002.2092 – 17.00 – 26.122.1002.1073 – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 131/2025 - 28.01.25 - JP COMERCIO LTDA - R\$ 168.850,00.

Guarabira/PB, 28 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (marmitex) e self-service, visando atender às necessidades alimentares de servidores municipais em exercício de atividades essenciais e eventos institucionais promovidas pela administração pública; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GIANE FÉLIX DOS SANTOS VICTOR - R\$ 49.500,00; SILVANE DA SILVA RODRIGUES - MEI - R\$ 106.400,00.

Guarabira - PB, 29 de Janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (marmitex) e self-service, visando atender às necessidades alimentares de servidores municipais em exercício de atividades essenciais e eventos institucionais promovidas pela administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS – QSE – MDE – FUNDEB – EJA – FUS – CUSTEIO: 01.00 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 01.10 – 04.122.1002.2151 – 01.20 – 04.122.1002.2152 – 01.30 – 04.124.2001.2149 – 02.00 – 04.121.1002.2005 – 03.00 – 04.122.1002.2008 – 04.00 – 04.123.1002.2014 – 06.00 – 08.243.2003.2028 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2021 – 08.245.2003.2022 – 08.245.2003.2033 – 08.245.2003.2034 – 07.00 – 08.243.2003.2036 – 08.00 – 12.122.1002.2039 – 12.361.2001.2041 – 12.361.2001.2042 – 12.361.2001.2043 – 12.366.2001.2054 – 09.00 – 13.392.2009.2057 – 23.695.2009.2060 – 10.00 – 15.452.1002.2061 – 11.00 – 15.452.1002.2063 – 12.00 – 20.606.2005.2067 – 13.00 – 27.812.2004.2073 – 14.00 – 22.662.1002.2076 – 15.00 – 14.422.1002.2078 – 16.00 – 10.301.2002.2088 – 10.301.2002.2089 – 10.302.2002.2090 – 10.302.2002.292 – 10.304.2002.2095 – 17.00 – 26.122.1002.2096 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 137/2025 - 29.01.25 - SILVANE DA SILVA RODRIGUES - MEI - R\$ 106.400,00; CT Nº 138/2025 - 29.01.25 - GIANE FÉLIX DOS SANTOS VICTOR - R\$ 49.500,00.

Guarabira - PB, 29 de Janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita